

RELATÓRIO N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 1, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO JOSÉ LUSTOSA LEAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Timor-Leste.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor RICARDO JOSÉ LUSTOSA LEAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Timor-Leste.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

O diplomata indicado é bacharel em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986) e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1996). No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1997) e o Curso de Altos Estudos (2018),



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3860949433>

em que apresentou tese sobre o sentido geoestratégico da cooperação Brasil-Cabo Verde no campo da defesa.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1987, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1993; a Primeiro-Secretário do Quadro Especial em 2006; a Conselheiro do Quadro Especial em 2011; e a Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial em 2019.

No Brasil e no exterior, desempenhou, entre outras, as seguintes funções: Assistente e Chefe Substituto da Divisão de Programas de Promoção Comercial (1992/2009); Primeiro-Secretário comissionado, Conselheiro e Ministro-Conselheiro no Escritório de Representação em Ramala (2009/12); Conselheiro na Embaixada no Vaticano (2012/15); Conselheiro comissionado, Ministro-Conselheiro na Embaixada em Praia (2015/18); Assessor Técnico do Departamento de Oriente Médio (2018/21); e, desde 2021, Ministro-Conselheiro na Embaixada em Londres, com exercício junto ao representante permanente do Brasil nos organismos internacionais sediados nessa cidade.

Em observância às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Democrática do Timor-Leste.

O Timor-Leste é uma ex-colônia portuguesa que permaneceu sob o domínio da Indonésia entre 1975 e 1999. Após período de administração transitória da Organização das Nações Unidas, liderada pelo brasileiro Sérgio Vieira de Mello, o Timor tornou-se independente em 2002. Trata-se de um país insular localizado no Sudeste Asiático na parte oriental da ilha do Timor e compartilha sua única fronteira terrestre com a Indonésia.

Com uma população de 1,3 milhão de habitantes, os timorenses falam tétum e português, as duas línguas oficiais do país, mas também indonésio e inglês, consideradas línguas de trabalho. O país ocupa a posição de número 140 (entre 189) no Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

No plano bilateral, a herança lusófona comum aproximou os dois países e consolidou o relacionamento baseado na solidariedade. Nesse sentido, o Timor-Leste é beneficiário de diversas iniciativas brasileiras de cooperação em áreas como educação, institucionalização dos órgãos de estado, justiça,



defesa e formação profissional. Sob a égide da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) a cooperação entre os dois países tem se ampliado para outras áreas, como linguística, direito, administração pública e recursos hídricos.

A corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 16,5 milhões em 2023. O montante é composto inteiramente por exportações brasileiras, que é constituída, basicamente, de carnes de aves, despojos comestíveis de carnes e carne suína.

No tocante à comunidade de brasileiros no país, ela é estimada em 140 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3860949433>